



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eptácio Alencar
Salgueiro — Pernambuco

LEI Nº 367/80

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a assinar convênio com a Fundação SESP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, decreta.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

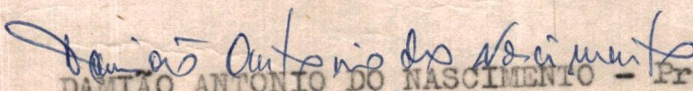
GABINETE DO PREFEITO, 25/11/80


CORNÉLIO PARENTE MUNIZ - Prefeito

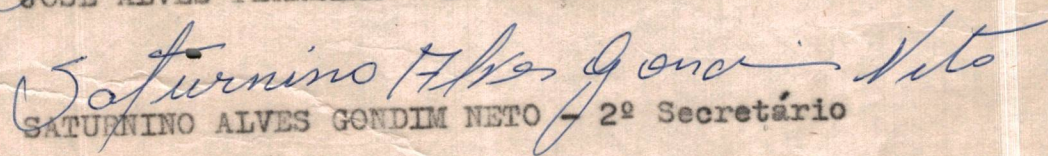
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Fundação SESP, com a finalidade de construir o Sistema de Abastecimento de Água da Vila de Umãs, no Município do Salgueiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 22 de novembro de 1980


DAMIÃO ANTONIO DO NASCIMENTO - Presidente


JOSÉ ALVES FERREIRA - 1º Secretário


SATURNINO ALVES GONDIM NETO - 2º Secretário